

COMUNICADO AO MERCADO

YAGUARA CAPITAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME: 28.267.696/0001-36

Código de negociação na B3: YCHY

Código ISIN: BRYCHYCTF009

A **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, (“Administradora”), com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 4º andar, Vila Nova Conceição, na Capital do Estado de São Paulo e **YAGUARA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.038.617/0001-15, com sede na Rua Padre João Manuel, 923 – 11º Andar, na Capital do Estado de São Paulo, (“Gestora”), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **YAGUARA CAPITAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.267.696/0001-36, (“Fundo”), vêm comunicar, aos cotistas e ao mercado em geral, o que segue:

De acordo com a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, (“Instrução 358”) em seu art. 2º, parágrafo único, inciso XVI: “Considera-se relevante, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; e (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.”

Desta forma, em consonância com o Fato Relevante divulgado ao mercado no dia 10 de junho de 2019, com o Objeto do Fundo, descrito no art. 3º do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), e em cumprimento ao art. 10º da Lei 8.668 de 25 de junho de 1993 (“Lei 8.668/93”), a Administradora e a Gestora informam que, no próximo dia 12 de agosto de 2019, o Fundo distribuirá, aos titulares de suas cotas, o valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por cota, a título de Distribuição de Rendimentos.

Estão elegíveis para o recebimento destes valores os cotistas que eram titulares de cotas do Fundo até o dia 05 de agosto de 2019, data em que as cotas ficaram “ex-dividendos”.

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

YAGUARA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora